



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 67/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 28 de março de 2024

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-PI (2º turno).

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o médico-veterinário Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, CRMV-SE nº 0200, Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral (2º turno), do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Piauí - CRMV-PI, a realizar-se no dia 25/04/2024, na sede do CRMV-PI.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, à Comissão Eleitoral Regional - CER do CRMV-PI e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 28/03/2024 18:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273518

Código de Autenticação: 4df5ca1b21



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037